



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 016/2020

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, Resolução CONAD nº 10/2019, comunica que, no período de **16 de abril até as 12 horas do dia 28 de abril de 2020** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento "**Atuação do MP em favor das pessoas com deficiência**", na modalidade **a distância autoinstrucional**.

1 Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

Coordenação de ensino do Ministério Público Federal (MPF)

2 Data e local de realização

De 4 a 29 de maio de 2020 no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

3 Objetivo

Capacitar os membros e servidores do MPU para conhecerem e identificarem temas de atuação com base na lei de Inclusão Brasileira (Lei nº 13.146, de julho de 2015), também denominada de Estatuto da Pessoa com Deficiência.

4 Carga horária

30 (trinta) horas-aula.

5 Público-alvo

Membros e servidores do MPU, membros e servidores do MP brasileiro e público externo.

6 Número de vagas

6.1 Serão oferecidas vagas a todos(as) os(as) inscritos(as) que confirmarem inscrição.

7 Período e procedimentos para inscrição

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **16 de abril até as 12 horas do dia 28 de abril de 2020** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

7.2.1 Acessar o *site* escola.mpu.mp.br.

7.2.2 Clicar na opção “inscrição” <http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesAbertas>

7.2.3 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade desejada. Para visualizar o edital, clicar no ícone correspondente.

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em “Novo usuário” e fazer o cadastro.

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.2.6 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

8 Seleção

8.1. Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) que confirmarem inscrição serão selecionados(as).

9 Pré-requisitos

9.1 Disponibilidade de, no mínimo, 7,5 horas (sete horas e meia) semanais para dedicação e participação nas atividades.

9.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.

9.3 Conhecimentos básicos de Internet.

10 Publicação do resultado

10.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia**

28 de abril de 2020, na página da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

11 Confirmação da Participação

11.1 Após o fim do período de inscrições, o(a) candidato(a) inscrito(a) deverá:

11.1.1 Acessar a página da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>

11.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 12.

11.1.3 Para confirmar a participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso.

11.1.4 Após a confirmação da participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

11.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado(a) desistente.

11.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 10.1.

12 Cronograma

Etapas	Prazos
Período de inscrição	A partir do dia 16 de abril até as 12 horas do dia 28 de abril de 2020
Publicação do resultado na página da ESMPU, no site http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados , “ Atuação do MP em favor das pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> ”	A partir das 15h do dia 28 de abril de 2020
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A partir das 15h do dia 28 de abril até as 18h do dia 30 de abril de 2020
Período de realização do curso	De 4 a 29 de maio de 2020

13 Certificado

13.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) nas atividades definidas no Projeto pedagógico disponível no anexo I.

13.2 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, opção “Certificados”.

14 Custeio

14.1 Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos participantes.

15 Disposições finais

15.1 O candidato a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar as atividades acadêmicas a distância deverá ressarcir todas as despesas delas decorrentes e será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

15.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* inscricoes@escola.mpu.mp.br.

15.3 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário de Planejamento e Projetos/SEPLAN**, em 14/04/2020, às 19:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 15/04/2020, às 09:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0211799** e o código CRC **023CF6BF**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000072/2020-33
ID SEI nº: 0211799